



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 08/2023

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

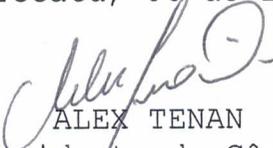
RESOLVE

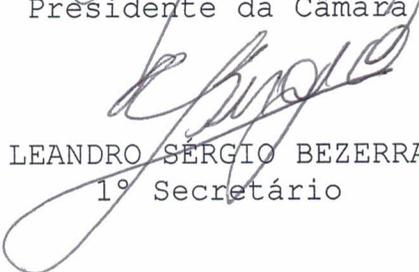
Art. 1° - Nos termos do artigo 12, § 1° e 2°, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Waldenir Antonio de Oliveira Junior - do Nível 08 para o **Nível 9**, em face do exercício do cargo de Agente Legislativo por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao **Nível 9, da Classe III**, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

